

Rio's Capitalização S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **Rio's Capitalização S.A.** ("Companhia") nova denominação da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, no bairro Cidade Nova, autorizada a operar em todo o território nacional, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com produtos de capitalização. A Companhia também atua na participação em outras sociedades.

A Companhia é controlada pela Sul América Santa Cruz Participações S.A. (SANTA CRUZ), que possui 100% de participação na Companhia e tem como acionista controlador indireto a Sul América S.A. (SASA), que tem como principal acionista a Sulasapar Participações S.A. (SULASAPAR), sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro e que detém 52,32% das ações ordinárias e 0,01% das ações preferenciais de emissão da SASA, que representam, em conjunto, 26,79% do capital total da SASA, excluídas as ações mantidas em tesouraria.

A SASA é uma companhia de capital aberto e publicou, em 24/02/2022, no jornal Valor Econômico, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas resumidas e no site deste mesmo jornal suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas relativas ao exercício findo em 31/12/2021, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade com o art. 110, § 1º da Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021, que permite as supervisionadas que se enquadrem como companhia fechada com receita bruta anual de até R\$78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Este artigo da Circular SUSEP nº 648 está aderente ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021.

A Companhia alienou quase a totalidade da sua carteira de capitalização, não possuindo mais operações ativas, sendo assim, não há representatividade dos negócios, conforme divulgado na nota 1.1. No período comparativo, as principais modalidades operadas pela Companhia eram:

Incentivo:

Representados por títulos de capitalização que estão vinculados a um evento promocional de caráter comercial instituído pelo subscritor. O subscritor, neste caso, é a empresa que compra o título e o cede total ou parcialmente (somente o direito ao sorteio) aos clientes consumidores do produto utilizado no evento promocional.

Tradicional:

Representados por títulos de capitalização que têm por objetivo restituir ao titular, ao final do prazo de vigência, no mínimo, o valor total dos pagamentos efetuados pelo subscritor, desde que todos os pagamentos previstos tenham sido realizados nas datas programadas.

Instrumento de garantia:

Esta modalidade tem por objetivo propiciar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro. A modalidade que era comercializada dentro da modalidade tradicional, utilizada para substituir o fiador nas transações de aluguéis de imóveis passou a ter tratamento específico a partir de maio de 2019, conforme Circular SUSEP nº 569/2018.

1.1. Venda de parte da carteira de capitalização e sua participação minoritária na Caixa Capitalização S.A. ("CaixaCap") para o Grupo ICATU

Em 03 de fevereiro de 2020, a SASA controladora indireta da Companhia comunicou ao mercado, que mediante a implementação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias, foi concluída com sucesso, pelo montante de R\$70.454 apurando um ganho no consolidado de R\$2.883, líquido dos custos da operação e baixa de intangível pela ausência de geração de benefícios futuros após a alienação da carteira, a operação de venda de quase a totalidade da carteira de capitalização da RIOSCAP (nova denominação da SULACAP), bem como a alienação da participação minoritária de sua controladora indireta SANTA CRUZ na CaixaCap, correspondente a 24,5% de seu capital total e votante, ao Grupo ICATU, já acionista da CaixaCap. Após o período de mensuração que trata o item 46 do CPC 15 (R1), não foi identificado ajustes na composição do preço de venda.

Em 10 de maio de 2021, a SANTA CRUZ recebeu o montante de R\$5.536 referente a earn-out, negociado na venda da participação da

CaixaCap, pelo atingimento de proventos recebidos pela Icatu da participação adquirida.

A seguir os principais ativos e passivos transferidos, com data base em 31/01/2020:

Ativo		Passivo	
Circulante	683.974	Circulante	684.994
Aplicações	683.464	Contas a pagar	1.567
Créditos com operações de capitalização	510	Débito de operações com capitalização	181
Não circulante	2.998	Depósitos de terceiros	1.009
Intangível	2.998	Provisões técnicas - Capitalização	682.237
Total do ativo	686.972	Total do passivo	684.994
		Acervo líquido	1.978

Em função deste evento, a Companhia passou a operar em run-off, sem risco de continuidade, devido ao suporte financeiro dado pelos seus acionistas controladores e estratégias adotadas pela Administração da Companhia

1.2. Análise de impactos trazidos pela COVID-19

Em 2021, continuamos observando os impactos da pandemia no Brasil, e percebemos que com a redução nas taxas de ocupação dos leitos nos hospitais no quarto trimestre de 2021, em conjunto com o avanço na vacinação da população, tornou-se possível para Companhia a reabertura de algumas filiais e a retomada gradual das atividades presenciais das áreas comerciais e relacionamento, assim como da área de negócios de gestão de investimentos de terceiros.

Além disso, a reabertura dos demais escritórios (sede e filiais) ocorreu a partir de 03/01/2022. O retorno de todas as equipes às atividades presenciais/híbridas se dará ao longo de 2022, por ondas, considerando: (1) um modelo de trabalho híbrido (combinando o presencial e o remoto), que visa maximizar eficiência operacional e engajamento dos colaboradores; e (2) retração ou evolução dos casos de Covid-19 nas regiões onde atuamos presencialmente.

Destacamos que durante o exercício de 2021, a Companhia permaneceu com todos os processos operacionais em pleno funcionamento e sem quaisquer impactos para clientes, corretores, prestadores de serviços e investidores.

A Companhia segue mantendo o monitoramento tempestivo de sua liquidez e solvência e adotando medidas para garantir sua manutenção em níveis adequados.

Entre tais medidas está a manutenção do rígido controle de desembolsos financeiros (custos, despesas e investimentos), preservando os investimentos programados pela Companhia em suas operações e que sejam considerados prioritários neste atual ambiente.

Conforme informado na nota 1.1, em 03 de fevereiro de 2020, a companhia concluiu a operação de venda de quase a totalidade da carteira de capitalização ao Grupo Icatu, desta forma, não foram identificados impactos relevantes nas operações da Companhia, além dos impactos já mencionados anteriormente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e incluem as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), pela SUSEP e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pela SUSEP.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517, emitida em 30/07/2015, e alterações posteriores.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 22/02/2022.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota 5); e
- Instrumentos financeiros disponíveis para venda (nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera:

Receita com títulos de capitalização

A receita com títulos comercializados junto às instituições parceiras comerciais é reconhecida de acordo com o inciso II, parágrafo 3º, artigo 121º da Circular SUSEP nº 517/2015, a qual determina reconhecimento de suas correspondentes receitas de forma integral no mês de sua emissão, sendo desta forma contabilizados os títulos de pagamento único (PU). As importâncias recebidas diretamente dos subscritores de títulos de capitalização são reconhecidas contabilmente como receitas com títulos de capitalização no momento do recebimento financeiro e a partir da segunda parcela dos títulos de pagamento mensal (PM).

Receita com resgate antecipado de títulos de capitalização

A receita com resgate antecipado de títulos de capitalização é registrada pelo regime de competência. Corresponde à penalidade prevista nas condições gerais do título de capitalização para o resgate antecipado, não excedendo a 10% dos valores das contribuições efetuadas até a data do resgate.

Receita com a prescrição de títulos

A receita com a prescrição de títulos corresponde às contribuições registradas nas provisões para resgates de títulos vencidos e antecipados e não resgatados pelos subscritores dos títulos de capitalização nos prazos estabelecidos no Código Civil.

3.1.2. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados a valor justo por meio do resultado

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Rendimentos, valorizações e desvalorizações desses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

3.2.2. Disponíveis para a venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “mantidos até o vencimento” ou “empréstimos e recebíveis” são classificados como “disponíveis para venda” e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas, o valor

recuperável apresenta redução, as quais são apropriadas ao resultado, em contrapartida com a conta específica do patrimônio líquido.

3.2.3. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, mensurados, inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado e ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esses ativos são reconhecidos no resultado.

3.4. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado têm seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já ativos financeiros mensurados a valor justo têm perda após o reconhecimento inicial do ativo caso apresente efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

Ativos não financeiros

Os saldos dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de redução ao valor recuperável.

A redução ao valor recuperável de ativos é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.5. Arrendamento

Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica "Ativos de Direito de Uso", no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica "Débitos diversos" no circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor podem ser reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções permitidas no CPC 06 (R2).

3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido a título de benefício definido, não existem créditos tributários de diferenças temporários constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.7. Provisões técnicas de capitalização

A provisão técnica é constituída e atualizada mensalmente, de acordo com a nota técnica, observadas as regulamentações vigentes, e está apresentado no passivo circulante em função do prazo de vigência da maior parte dos títulos ser 12 meses, de acordo com a determinação da SUSEP, conforme a seguir:

3.7.1. Provisão para resgates (PR)

A PR é constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título, devendo contemplar tanto os títulos vencidos, títulos cancelados quanto os títulos antecipados e deve ser atualizada conforme previsão contratual até a efetiva liquidação do resgate.

3.8. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de obrigações presentes oriundas de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor

estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.8.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores dispendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais. Os processos cíveis são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência de juros de 10,79% ao ano (10,71% em 2020). Já os processos trabalhistas são atualizados considerando o índice de correção monetária individualizado por processo, de acordo com as regras de modulação estabelecidas pelo STF. Neste caso, os processos podem ser atualizados apenas pela SELIC, ou pelos índices IPCA-E, INPC ou TR, com incidência de juros de 10,79% ao ano (10,71% em 2020). Os processos previdenciários, por sua vez, são atualizados apenas pela SELIC.

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível, assim como as trabalhistas, estão contabilizadas no passivo circulante e não circulante nas rubricas "Provisões judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.8.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas com tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, que estejam sendo discutidas na esfera judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente conforme disposto pela legislação de regência do tributo em disputa. Provisões são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Contas a pagar - Obrigações a Pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos, estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente, mormente com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

3.9. Benefício pós-emprego

Os benefícios compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), seguro saúde e seguro de vida.

Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos com seguro saúde e seguro de vida são provisionados pelo regime de competência, com base em cálculos atuariais, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada e outras premissas atuariais.

3.10. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao apreciar as demonstrações financeiras anuais, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.11. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas aprovadas pela SUSEP, que incluem normas emitidas pelo CPC, requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro

dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à probabilidade de êxito nas ações judiciais e ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais, à constituição de créditos tributários e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais saldos sujeitos a esta avaliação.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do exercício em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (nota 5);
- Créditos tributários e previdenciários (nota 7.1); e
- Ações fiscais (nota 12.2).

3.12. Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Entre as mais relevantes, as ações e depósitos judiciais têm a classificação determinada com base na evolução histórica de processos judiciais e os correspondentes depósitos judiciais que fazem ou fizeram parte da carteira de processos da Companhia.

3.13. Normas emitidas e revisadas

3.13.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras.

- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018, com isenção opcional para entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 4 / CPC 11). O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pela SUSEP.

A seguir estão apresentadas as novas normas emitidas e revisadas aplicáveis às operações da Companhia que passaram a ser aplicáveis a partir de 4 de janeiro de 2021.

- IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil

A IFRS 16/CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27).

A norma entrou em vigor para as empresas reguladas pela SUSEP em 4 de janeiro de 2021. O modelo exige que os ativos de direito de uso sejam reconhecidos inicialmente na rubrica ativos de arrendamento, no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica contas a pagar circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com a vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor podem ser reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções previstas no CPC 06 (R2). A adoção da IFRS16 não afetou sua capacidade de cumprir os contratos financeiros firmados.

Na transição para a aplicação da norma, a Companhia reavaliou todos os contratos para identificar arrendamentos com direito de uso dos ativos identificados conforme definição de contrato de arrendamento prevista na IFRS 16/CPC 06 (R2). A Companhia aplicou a norma em 4 de janeiro de 2021, usando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, sem atualização das informações comparativas. Em virtude de optarmos pela mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso com base nos pagamentos de arrendamento remanescentes ajustados a valor presente, utilizando a taxa de desconto incremental de captação sobre o passivo financeiro do arrendatário, previsto no respectivo CPC, não houve efeitos cumulativos reconhecidos como ajustes ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 4 de janeiro de 2021.

Em 2021, o impacto mais significativo identificado refere-se ao reconhecimento de novos ativos e passivos por seu arrendamento operacional do aluguel do Rio de Janeiro, registrado nas rubricas “Outros valores e bens” no ativo não circulante, e “Passivo de arrendamentos” no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos da Companhia no âmbito de arrendamentos operacionais não canceláveis, descontados a valor presente, reconhecidos a partir de 04/01/2021, totalizavam R\$897.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2021 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações.

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023;

- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022;
- Contratos Onerosos - Custo de Cumprir um Contrato (alterações à IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2023 - Não aplicável a Companhia e não aprovado pela SUSEP.

O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como a SUSEP, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas supervisionadas pela SUSEP.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas, descritas da seguinte forma:

• Identificação dos riscos

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

• Quantificação dos riscos

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

• Resposta aos riscos

De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

• Monitoramento e reporte

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios elaborados pela área de riscos corporativos, a qual os reporta à Unidade de Negócio, ao Comitê de Riscos (CoRi), Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Conselho de Administração, de acordo com periodicidade mínima pré-definida ou sempre que julgar necessário.

Adicionalmente, a Companhia apura a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido mensalmente pelo regulador (SUSEP).

As diretrizes e o monitoramento do processo de ERM da organização são estabelecidos pelo Conselho de Administração, que também tem como responsabilidade definir o Apetite a Riscos da Companhia. O Apetite a Riscos tem por objetivo criar fronteiras para assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites.

É papel do Comitê de Riscos e da Divisão de Riscos Corporativos, reportar ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, na periodicidade definida pelos mesmos, os resultados e desenvolvimentos.

O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa, além de ser o elo com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna da primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos de subscrição, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impacta nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos.

4.1. Riscos de subscrição

O risco de subscrição oriundo das premissas adotadas na precificação ou na constituição das provisões técnicas são imateriais, devido a inexistência de operações ativas na companhia.

4.1.1. Risco de inadequação das provisões técnicas

A Companhia não possui mais operações ativas, apenas as provisões técnicas oriundas dos valores de resgates remanescentes, até o prazo final de vigência dos títulos. Sendo assim, o risco de inadequação das provisões técnicas é imaterial.

4.2. Riscos de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da Companhia de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Permanentemente, o Comitê de Investimentos faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizado Testes de Estresse (Stress Test) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do Apetite a Risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e do Teste de Estresse são revisados anualmente e definidos conforme Apetite a Riscos da Companhia. Os resultados obtidos para o período de VaR e do Teste de Estresse podem ser observados na nota 5.3.

A tabela a seguir demonstra a distribuição dos investimentos por indexador em 31/12/2021 e 2020:

Alocação dos investimentos por indexador

Indexador	2021	2020
SELIC/CDI	29.699	50.244
IPCA	17.471	20.210
Outros	112	204
Total	47.282	70.658

4.2.1. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

A Política de Investimentos da Companhia prevê e descreve montantes mínimos que devem ser investidos em ativos de alta liquidez para mitigar o risco de não pagamento de benefícios.

São realizadas projeções diárias do caixa e testes de estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros em 31/12/2021 e 2020.

	2021									
Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos curva / custo	Valor de mercado	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	16.181	6.488	482	6.627	-	18.472	48.250	47.282	(968)	47.282
Valor justo por meio do resultado	16.181	-	-	-	-	-	16.181	16.181	-	16.181
Disponível para venda	-	6.488	482	6.627	-	18.472	32.069	31.101	(968)	31.101
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	11.708	3.401	2.817	-	-	-	-	-	17.926
Títulos de capitalização	-	37	-	-	-	-	37	-	-	37
Provisões técnicas	-	37	-	-	-	-	37	-	-	37

2020

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos curva / custo	Valor de mercado	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	29.842	19.924	269	237	204	16.765	67.241	70.658	3.417	70.658
Valor justo por meio do resultado	29.842	-	-	-	-	-	29.842	29.842	-	29.842
Disponível para venda	-	19.924	269	237	204	16.765	37.399	40.816	3.417	40.816
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	11.492	3.338	6.120	-	-	-	-	-	20.950
Títulos de capitalização	-	1.065	-	-	-	-	1.065	-	-	1.065
Provisões técnicas	-	1.065	-	-	-	-	1.065	-	-	1.065

A data de vencimento dos ativos foi o critério utilizado na classificação dos instrumentos financeiros apresentados neste item. No entanto, é importante mencionar que a carteira é composta por ativos com liquidez imediata, apesar de a distribuição ocorrer em diversas faixas das tabelas. Portanto, tais ativos são suficientes para honrar as obrigações nas datas previstas.

4.3. Riscos de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

Estes riscos poderiam se materializar e afetar significativamente os resultados esperados caso os emissores de créditos não honrem com os pagamentos nas datas previstas.

4.3.1. Alocação dos investimentos

A tabela a seguir apresenta a alocação dos investimentos por categoria de risco, totalizando em 31/12/2021 99,76% (99,71% em 2020) alocados em títulos do governo (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA da tabela), segundo melhores práticas do mercado.

Descrição	2021	2020
Renda fixa pública "risco soberano"	40.926	50.618
AAA	6.244	19.836
Outros	112	204
Total	47.282	70.658

4.4. Riscos operacionais

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Companhia.

O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações.

Neste sentido, a Ouvidoria SulAmérica desempenha um papel importante na busca pela excelência operacional. Esta compõe a segunda linha da organização contribuindo para maior proximidade com os clientes, apurando os fatos, realinhando estratégias e criando soluções para que a experiência do cliente seja positiva.

A gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Companhia com foco na identificação, avaliação dos riscos e controles e na resposta aos riscos que violem o apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração.

Além disso, a área de Controles Internos dá suporte ao processo de ERM ao realizar testes de aderência dos controles relacionados aos riscos operacionais.

O processo de identificação de riscos operacionais e seus respectivos controles é realizado em reuniões com os pontos focais de cada macroprocesso. Após o processo de identificação dos riscos operacionais, é realizada avaliação qualitativa desses riscos além das avaliações dos seus respectivos mitigadores, incluindo testes de controle dos riscos classificados como médio e alto. Esta metodologia também contempla avaliação financeira dos riscos identificados, sempre que possível, utilizando-se os dados constantes nas bases de dados da Companhia.

Utilizando-se as avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos, classificam-se todos os riscos operacionais em risco alto, risco médio e risco baixo.

4.5. Riscos legais e compliance

Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.

4.5.1. Gestão dos riscos legais

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Companhia a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações.

Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial, baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago caso a causa fosse perdida (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Companhia é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Companhia até o efetivo pagamento.

4.5.2. Gestão dos riscos de compliance

A Companhia possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação externa e normas internas.

O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis ao negócio, por meio da conscientização de uma conduta de negócio que seja legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros, que previna e detecte violações de leis e regulamentações através da identificação e gestão do risco de compliance e que facilite defender as posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores.

4.6. Gestão de capital

A Companhia apura mensalmente a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido. Durante os anos de 2021 e 2020, o PLA da Companhia foi sempre suficiente em relação ao capital mínimo requerido pelos reguladores. Além disso, são obtidos mensalmente métricas de retorno sobre o capital para auxílio na gestão dos negócios e performance dos administradores.

	2021	2020
Patrimônio líquido contábil	33.876	26.310
Deduções:		
Despesas antecipadas	(14)	(29)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do Capital Mínimo Requerido (**)	(4.073)	(1.654)
Obras de arte	(397)	(397)
Dedução dos imóveis urbanos e fundos de investimentos imobiliários com lastros em imóveis urbanos, considerando reavaliações, redução ao valor recuperável e depreciação, que excedam 14% do ativo total ajustado (**)	(25)	-
PLA NÍVEL 1	29.367	-
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "d" do inciso I, art 56 da RN 432	1.620	-
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "f" do inciso I, art 56 da RN 432	25	-
PLA NÍVEL 3	1.645	-
AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E PLA DE NÍVEL 3	(25)	-
Patrimônio líquido ajustado - PLA (a) (*)	30.987	24.230
Capital base (b)	10.800	10.800
Capital de risco (c)	9.544	7.596
Capital adicional de risco operacional (d)	-	1
Capital adicional de risco de crédito (e)	8.233	6.346
Capital de risco de mercado (f)	3.190	2.878
Capital mínimo requerido (CMR) (g)	10.800	10.800
Suficiência de capital - R\$ (h) = (a) - (g) (*)	20.187	13.430
Suficiência de capital - % (i) = (h) / (g)	186,92%	124,35%

(*) A suficiência de capital em 31/12/2021, se utilizada ETTJ apurada pela SUSEP no cálculo do Risco de mercado, seria de R\$20.189 e o patrimônio em 31/12/2021 de R\$30.989; e

(**) As deduções dos ativos serão realizadas pelo valor integral dos seus respectivos saldos contábeis para fins de apuração do PLA de nível 1, desconsiderando os limites previstos nas alíneas "d" e "f" do inciso I, art. 56 da RN 432.

Em 2021 o cálculo do patrimônio líquido ajustado engloba as alterações introduzidas pela resolução CNSP nº 432 de 12/11/2021, onde as principais modificações foram os ajustes de qualidade de cobertura do CMR calculado em três níveis.

Em 31/12/2021, a Companhia tem ativos livres no montante de R\$47.133 (R\$69.389 em 2020), que correspondem a 436,42% (642,49% em 2020) do capital mínimo requerido, superior ao limite de 20% estabelecido na Resolução CNSP nº 321/2015.

5. Aplicações

5.1. Composição das aplicações

						2021
	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda			
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil	Taxa média de juros	Total
Títulos de renda fixa - privados	-	-	6.212	6.244		6.244
Letras financeiras	-	-	6.212	6.244	101,55% CDI	6.244
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	25.858	24.857		24.857
Letras financeiras do tesouro	-	-	7.386	7.386	SELIC	7.386
Notas do tesouro nacional						
Série B - pós-fixado IPCA	-	-	18.472	17.471	IPCA + 5,04% a.a.	17.471
Cotas de fundos de investimentos	16.181	16.181	-	-		16.181
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	16.181	16.181	-	-		16.181
Subtotal	16.181	16.181	32.070	31.101		47.282
Percentual total contábil		34,22%		65,78%		100,00%
Total						47.282
Circulante						47.282

						2020
Descrição	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda		Taxa média de juros	Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil		
Títulos de renda fixa - privados	-	-	19.860	19.836		19.836
Letras financeiras	-	-	19.860	19.836	119,00% CDI	19.836
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	17.539	20.980		20.980
Letras financeiras do tesouro	-	-	774	770	SELIC	770
Notas do tesouro nacional						
Série B - pós-fixado IPCA	-	-	16.765	20.210	IPCA + 5,04% a.a.	20.210
Cotas de fundos de investimentos	29.842	29.842	-	-		29.842
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	29.842	29.842	-	-		29.842
Subtotal	29.842	29.842	37.399	40.816		70.658
Percentual total contábil		42,23%		57,77%		100,00%
Total						70.658
Circulante						70.658

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundo de investimentos de renda fixa.

5.2. Movimentação das aplicações

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Saldo em 01/01/2020	16.446	775.711	792.157
Aplicações	153.856	747	154.603
Rendimentos resgate	(907)	(58.235)	(59.142)
Principal resgate	(140.358)	(682.179)	(822.537)
Resultado financeiro	805	30.919	31.724
Ajustes no patrimônio líquido	-	(26.147)	(26.147)
Saldo em 31/12/2020	29.842	40.816	70.658

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Saldo em 31/12/2020	29.842	40.816	70.658
Aplicações	30.724	12.419	43.143
Rendimentos resgate	(618)	(10.822)	(11.440)
Principal resgate	(44.699)	(10.206)	(54.905)
Resultado financeiro	932	3.280	4.212
Ajustes no patrimônio líquido	-	(4.386)	(4.386)
Saldo em 31/12/2021	16.181	31.101	47.282

5.3. Análise de sensibilidade das aplicações

As métricas de risco utilizadas na elaboração das análises de sensibilidade das aplicações financeiras são:

(i) A metodologia de Value at Risk (VaR) Paramétrico utilizando nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo, quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR Paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente, a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e

(ii) DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas a seguir apresentam o cálculo do ganho ou perda esperada em um dia no resultado e no patrimônio líquido através da metodologia VaR e metodologia DV01.

Fatores de risco	2021	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros real	187	22
Efeito diversificação	(1)	-
Total	186	22

Fatores de risco	2020	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros nominal	4	4
Juros real	769	109
Efeito diversificação	(4)	-
Total	769	113

5.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimentos exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

(iii) Nível 3:

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis e modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

Nível 1

Títulos de renda fixa – públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA.

Nível 2

Letras Financeiras (LF):

Calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de LF das carteiras administrado/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos; e

Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

A estimativa utilizada pela Companhia para apurar o valor de mercado dos demais saldos das contas a receber e a pagar contabilizados no circulante e não circulante aproximam-se dos seus correspondentes valores de realização e exigibilidade, respectivamente, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos.

Descrição	2021		
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	16.181	16.181
Disponível para venda	24.857	6.244	31.101
Total	24.857	22.425	47.282

Descrição	2020		
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	29.842	29.842
Disponível para venda	20.980	19.836	40.816
Total	20.980	49.678	70.658

6. Títulos e créditos a receber

Descrição	2021	2020
Contas a receber de corretores	292	372
Contas a receber da venda de imóveis	950	950
Outras contas a receber	1.408	1.668
Redução ao valor recuperável (a)	(2.248)	(2.248)
Total	402	742
Circulante	402	742

(a) Em 31/12/2021 representam redução ao valor recuperável de créditos a receber de corretores o montante de R\$292 (R\$172 em 2020), de contas a receber da venda de imóveis o montante de R\$950 (R\$950 em 2020) e de outras contas a receber R\$1.006 (R\$1.126 em 2020).

7. Créditos tributários e previdenciários e tributos diferidos

7.1. Créditos e débitos tributários diferidos

Descrição	2021	2020
Tributos a compensar / recuperar (nota 7.2)	26.579	23.663
Créditos tributários (nota 7.3)	4.073	3.275
Débitos tributários (nota 7.3)	(2.455)	(6.039)
Total	28.197	20.899
Circulante	2.700	14.978
Não circulante	25.497	5.921

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ e CSLL, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da taxa SELIC, de indêbitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por unanimidade, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ e CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte das autoras do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou o benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, para a data de 31/12/2021 no valor de R\$2.355. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

7.2. Tributos a compensar / recuperar

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	9.334	4.928	117	(2.836)	11.543
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	9.096	2.966	85	(27)	12.120
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	-	85	-	(85)	-
Total	18.430	7.979	202	(2.948)	23.663
Circulante					14.978
Não circulante					8.685

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	11.543	1.213	561	(191)	13.126
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	12.120	884	414	(5)	13.413
Outros	-	32	8	-	40
Total	23.663	2.129	983	(196)	26.579
Circulante					2.700
Não circulante					23.879

7.3. Movimentação dos créditos e débitos tributários

As tabelas abaixo demonstram os créditos e débitos tributários do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas movimentações nos exercícios.

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2020
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	26.163	2.346	(28.509)	-
Redução ao valor recuperável de créditos	891	-	(891)	-
Provisões	1.466	18	(1.484)	-
Participações nos lucros	300	395	(695)	-
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	3.275	-	-	3.275
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	32.095	2.759	(31.579)	3.275
Total dos créditos tributários	32.095	2.759	(31.579)	3.275
Atualizações de depósitos judiciais	(3.230)	(54)	1.067	(2.217)
Ganho com ajuste a valor de mercado	(14.280)	(1.997)	12.455	(3.822)
Total dos débitos tributários	(17.510)	(2.051)	13.522	(6.039)

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2021
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	3.275	412	(1)	3.686
Perda com ajuste a valor de mercado	-	576	(189)	387
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	3.275	988	(190)	4.073
Total dos créditos tributários	3.275	988	(190)	4.073
Atualizações de depósitos judiciais	(2.217)	-	2.217	-
Ganho com ajuste a valor de mercado	(3.822)	(212)	1.579	(2.455)
Total dos débitos tributários	(6.039)	(212)	3.796	(2.455)

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido a título de benefício definido, não existem créditos tributários de diferenças temporários constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Os valores apresentados no quadro abaixo representam os créditos tributários não registrados contabilmente, compostos pelo prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias, em função da ausência de perspectiva de realização desses montantes.

Descrição	Base	Ativo fiscal diferido não reconhecido
Prejuízo fiscal	30.372	7.593
Base negativa	27.366	4.105
Diferenças temporárias - IRPJ	76.476	19.119
Diferenças temporárias - CSLL	65.474	9.821
Total	199.688	40.638

8. Arrendamentos

Conforme plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular SUSEP nº 517, de 30/07/2015, o Ativo de direito de uso está registrado na rubrica "Outros valores e bens" no Ativo não circulante e o passivo de arrendamento na rubrica "Débitos diversos" no Passivo circulante e não circulante.

A seguir demonstramos os valores relacionados aos arrendamentos:

Ativo de direito de uso	Contratos de aluguéis de imóveis
Valor contábil de ativos de direito de uso na adoção da norma em 04/01/2021	838
Adições ou baixas a ativos de direito de uso	(427)
Ajuste por remensuração (a)	(224)
Encargos de depreciação	(45)
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2021	142
Não circulante	142
Passivo de arrendamento	
Valor contábil do passivo de arrendamento na adoção da norma em 04/01/2021	897
Adições ou baixas a passivos de arrendamento	(426)
Ajuste por remensuração (a)	(224)
Saídas de caixa totais para arrendamentos	(96)
Despesas de juros	(6)
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2021	145
Circulante	20
Não circulante	125

(a) Remensuração do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento referentes ao contrato da Sede Rio de Janeiro.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base na taxa de juros dos empréstimos e financiamentos praticadas no mercado financeiro na data de adoção inicial ou na data da assinatura do contrato para aqueles firmados pós adoção inicial. As taxas foram obtidas por meio de referências junto aos principais agentes financeiros.

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
7 anos	11,95%

Em 31/12/2021, as prestações descontadas de seus contratos de arrendamento são formadas como demonstrados a seguir:

Vencimento das prestações	Valor
2022	32
2023	30
2024	30
2025	30
2026	30
2027 a 2030	63
Valores não descontados	215
Juros embutidos	(70)
Saldo em 31/12/2021	145

9. Contas a pagar

9.1. Obrigações a pagar

Descrição	2021	2020
Obrigações fiscais (vide nota 12.3)	29.260	28.838
Refinanciamento fiscal - REFIS (a)	17.926	20.950
Participações no Lucro	47	63
Demais	4.884	4.120
Total	52.117	53.971
Circulante	16.640	15.674
Não circulante	35.477	38.297

a) Refinanciamento fiscal – REFIS

Em 27 de maio de 2009, a Lei nº 11.941 instituiu o “NOVO REFIS”, destinado à regularização de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os quais poderiam ser pagos à vista ou parcelado em até 180 meses, com benefícios de redução dos juros e/ou da multa de mora e de ofício. O percentual do benefício da redução estava associado diretamente ao prazo de pagamento. O parcelamento previa ainda a opção da liquidação dos valores correspondentes à multa de mora ou de ofício, e aos juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de crédito tributário de prejuízo fiscal de imposto de renda e da base negativa de contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao REFIS, com o objetivo quitar através de depósitos judiciais e parcelar valores de principal devidos relativos basicamente à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), os quais se encontravam em discussão nas esferas administrativa ou judicial. O montante total das obrigações incluído no “NOVO REFIS”, na data da adesão, foi de R\$20.411 (líquido da redução dos benefícios previstos), sendo R\$17.620 correspondente a valores que já estavam registrados como provisões e R\$2.791 de principal cuja provisão foi constituída quando da adesão ao “NOVO REFIS”.

Em 09 de outubro de 2013, a Lei nº 12.865 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em dezembro de 2013, a Companhia incluiu novos valores relativos à CSLL e ao IRPJ, que estavam em discussão nas esferas administrativa e/ou judicial. O montante das obrigações incluídas foi de R\$6.874 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas com base na variação da taxa SELIC.

Em 13 de novembro de 2014, a Lei nº 13.043 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em novembro de 2014, a Companhia incluiu novos valores relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que estava em discussão na esfera administrativa. O montante da obrigação incluída foi de R\$729 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas.

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações correspondem a R\$17.926 (R\$20.950 em 2020), sendo R\$11.708 (R\$11.492 em 2020) no passivo circulante e de R\$6.218 (R\$9.458 em 2020) no passivo não circulante.

9.2. Outras contas a pagar

Em 31/12/2021, o saldo de R\$21.641 (R\$19.682 em 2020) está representado basicamente por R\$14.580 (R\$13.733 em 2020), relativo à indenização devida aos acionistas não controladores, em função do grupamento de ações aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2018. O valor de R\$7.061 (R\$5.949 em 2020) restante refere-se a honorários advocatícios a pagar, benefícios a empregados e outros

10. Provisões técnicas

10.1. Movimentação das provisões técnicas

	Provisão matemática para capitalização (PMC)	Provisão para resgates (PR)	Provisão para sorteios a realizar (PSR)	Provisão para sorteios a pagar (PSP)	Provisão para despesas administrativas (PDA)	Total
Saldo em 01/01/2020	636.888	6.640	877	43.441	7.600	695.446
Constituições	58.270	-	1.866	2.005	-	-
Cancelamentos	(739)	(535)	-	(867)	-	-
Transferência entre provisões	(64.027)	64.027	-	-	-	-
Pagamentos / baixas	(8)	(63.284)	(1.743)	(10.343)	87	-
Atualização monetária / juros	2.979	159	9	-	-	-
Alienação da carteira de capitalização (a)	(633.363)	(5.942)	(1.009)	(34.236)	(7.687)	-
Saldo em 31/12/2020	-	1.065	-	-	-	1.065
Cancelamentos	-	(1.028)	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	-	37	-	-	-	37

(a) Conclusão da alienação da carteira de capitalização, conforme divulgado na nota 1.1.

10.2. Garantia das provisões técnicas

As provisões técnicas possuem as seguintes coberturas:

Descrição	2021	2020
Provisões técnicas de seguros	37	1.065
Ativos dados em garantia:		
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	16.069	29.638
Títulos de renda fixa - públicos	24.857	20.980
Títulos de renda fixa - privados	6.244	19.836
Total de ativos	47.170	70.454
Ativos vinculados em excesso	47.133	69.389

11. Partes relacionadas

11.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2021	2020	2021	2020
Sul América S.A. (c)	Controladora Indireta	Sulasapar Participações S.A.	-	-	239	239
Saepar Serviços e Participações S.A. (a)	Controladora Indireta	Sul América S.A.	-	4	-	-
		Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC)	-	282	154	-
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (h)	Controladora Indireta		-	-	-	-
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (a) (e)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	8	3	4
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (e)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	4	4
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (a) (f)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	244	125	-	-
Sul América Serviços de Saúde S.A. (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	57	98
Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC) (a) (h)	Controladora Indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	33	-	-	199
Controladores, Pessoas Chave ou com Influência Significativa, seus respectivos familiares e suas respectivas empresas relacionadas (b)	Outros	Outros	-	-	2.029	1.758
Total			277	419	2.486	2.302

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2021	2020	2021	2020
Sul América Companhia de Seguro Saúde (g)	Controladora Indireta	Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC)	2	-	(3)	(13)
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(37)	(114)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (e)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(45)	(139)
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (f) (i)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	470	(130)	(405)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(868)	(278)
Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC) (h) (i)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	-	29	-	(58)
Controladores, Pessoas Chave ou com Influência Significativa, seus respectivos familiares e suas respectivas empresas relacionadas (b)	Outros	Outros	-	-	-	(155)
Total			2	499	(1.083)	(1.162)

- (a) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;
- (b) Serviços prestados de consultoria e acompanhamento dos processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributário;
- (c) Valor referente ao reembolso que a Companhia faz a SASA relacionado ao plano de bonificação de seus executivos com incentivo em ações (stock options) de emissão da SASA;
- (d) Refere-se ao seguro saúde dos funcionários da Companhia;
- (e) Valor referente à taxa de administração de 0,25% sobre a carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;
- (f) Valor referente ao seguro de vida grupal oferecido a todos os colaboradores;
- (g) Valor referente ao seguro odontológico dos funcionários da Companhia;
- (h) Valor referente ao rateio de aluguel dos prédios da Nova Matriz e Pinheiros entre companhias do Grupo SulAmérica; e
- (i) Valor referente à contratação de títulos de capitalização, na modalidade incentivo (período comparativo).

Em 31/12/2021, não foram recebidos nem pagos dividendos pela Companhia. Em 31/12/2020, a Companhia pagou dividendos a sua acionista Sul América Santa Cruz Participações S.A. no montante de R\$14.000.

11.2. Remuneração da administração

A Administração inclui os membros do Conselho de Administração, Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Benefícios de curto prazo a administradores	Benefícios pós-emprego	Incentivo em ações (a)	Total
Contas a pagar				
2021	-	1.866	239	2.105
2020	-	1.172	239	1.411
Despesas				
2021	80	146	-	226
2020	1.736	-	-	1.736

(a) Despesa a reembolsar a SASA pelo incentivo em ações (stock options) aos seus executivos (nota 3.10).

12. Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Em 31/12/2021 e 2020, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais” no ativo não circulante, as provisões para ações judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas registradas na rubrica “Provisões judiciais” no passivo circulante e não circulante e as obrigações fiscais, registradas na rubrica “Obrigações a pagar”, no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados a seguir:

12.1. Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	2021	2020
Fiscais:		
COFINS	36	35
PIS	27.866	27.369
CSLL	5.470	5.377
IRPJ	17.515	17.220
Outros	179	175
Previdenciárias:		
INSS	6.787	11.011
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	7.322	9.589
Ações cíveis	16.442	15.536
Total	81.617	86.312
Não circulante	81.617	86.312

12.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldo em 31/12/2020
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	26.119	33.636	4.660	(15.649)	48.766
Honorários	2.628	3.830	-	(1.565)	4.893
Trabalhistas	13.129	1.413	466	(3.233)	11.775
Outros	2.059	23	54	(75)	2.061
Subtotal	43.935	38.902	5.180	(20.522)	67.495
Tributárias: (a)					
PIS	24.612	74	353	-	25.039
INSS	10.870	-	140	-	11.010
Honorários	3.871	14	73	(158)	3.800
Subtotal	39.353	88	566	(158)	39.849
Total	83.288	38.990	5.746	(20.680)	107.344
Circulante					4.745
Não circulante					102.599

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldo em 31/12/2021
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	48.766	307	6.237	(24.495)	30.815
Honorários	4.893	384	-	(2.163)	3.114
Trabalhistas	11.775	306	437	(4.041)	8.477
Outros	2.061	-	46	(716)	1.391
Subtotal	67.495	997	6.720	(31.415)	43.797
Tributárias: (a)					
PIS	25.039	8	450	-	25.497
INSS	11.010	-	146	(4.370)	6.786
Honorários	3.800	18	61	(116)	3.763
Subtotal	39.849	26	657	(4.486)	36.046
Total	107.344	1.023	7.377	(35.901)	79.843
Circulante					11.195
Não circulante					68.648

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2021 são de R\$ 29.260 (R\$28.838 em 2020), registradas no passivo não circulante, na rubrica “Obrigações a pagar” (nota 9.1).

12.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2021 e 2020 são:

IRPJ

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança.

CSLL

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indêbitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança.

PIS

A Companhia questionou e depositou judicialmente a contribuição do PIS, instituída pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, com a incidência de 0,75% sobre a receita bruta. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a expectativa de perda dos processos relativos às Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, sendo remota no que se refere à alegação de ofensa aos princípios da anterioridade e da irretroatividade.

Em fevereiro de 1999, com a promulgação da Lei nº 9.701/1998 e da Lei nº 9.718/1998, a base de cálculo do PIS foi ampliada em função do novo conceito de receita bruta. A Companhia questionou a constitucionalidade da expansão da carga tributária do PIS, com base na Lei Complementar nº 07/1970 e vem provisionando e depositando judicialmente os valores devidos. Os advogados que patrocinam a causa reputam como possível a expectativa de perda da demanda em relação à receita da atividade e remota em relação à receita financeira.

12.4. Provisões judiciais

A principal ação com provisão judicial em 31/12/2021 e 2020 é:

INSS

A Companhia questiona e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de capitalização, instituída pela Lei Complementar nº 84/1996 e regulamentações/alterações posteriores, por entender que os serviços de corretagem de capitalização não são prestados às empresas de capitalização, estando desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, do artigo 22, da Lei nº 8.212/1991 com nova redação contida na Lei nº 9.876/1999. Os processos encontram-se no Supremo Tribunal Federal (STF) aguardando o julgamento de recursos da Companhia. Os valores devidos encontram-se integralmente provisionados até maio de 2015. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a expectativa de perda da demanda.

No mês de junho de 2015, a Companhia decidiu passar a recolher o INSS sobre os pagamentos aos prestadores corretores e descontinuar os depósitos judiciais referentes a essa discussão. Em julho de 2021, a Companhia teve a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos de um de seus processos sobre a matéria no montante de R\$4.370.

No mês de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9.876/1999, reconhecendo, conseqüentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

12.5. Contingências

Em 31/12/2021 e 2020 o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2021	2020
Fiscais	134.679	114.918
Cíveis	10.000	9.909
Trabalhistas	10.443	9.519
Total	155.122	134.346

Do total do montante das ações fiscais cuja probabilidade de perda é possível, R\$10.656 (R\$10.508 em 2020) estão provisionados pois referem-se, basicamente, a obrigações legais. A parcela não provisionada nesses processos, no valor de R\$124.023 (R\$104.410 em 2020) é composta, principalmente, pela glosa do prejuízo fiscal e base negativa referente aos anos-calendário de 2005 e 2006 e não homologação de tributos na esfera administrativa.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31/12/2021 é de R\$78.589 (R\$66.441 em 2020), sendo o capital dividido em 100 (62 em 2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizado.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2021, a Acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$12.148, com a emissão de 38 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$319.697,14 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, § 1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 31/05/2021. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas em espécie pela acionista Sul América Santa Cruz Participações S.A. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.616544/2021-36, sendo aprovado em 05/11/2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2020, a Acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$9.821, com a emissão de 27 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$363.730,32 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, § 1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 30/09/2020. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas pela acionista Sul América Santa Cruz Participações S.A. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.617820/2020-01, sendo aprovado em 21/12/2020.

13.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

13.3. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída em até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, quando for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos aos acionistas.

13.4. Ajuste de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, relativos a títulos próprios e de sua coligada e as perdas atuariais não realizadas com plano de pensão de benefício definido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

13.5. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado, em consonância com a legislação em vigor.

Em 16/03/2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$14.000, com base no saldo da reserva estatutária, sendo R\$400 por ação ordinária, a serem pagos aos acionistas a partir da referida data.

Em 30/04/2020, a Acionista da Companhia aprovou em Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$3.620 e a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$10.858, aos quais foi imputado o dividendo intercalar declarado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 25/03/2019 e ratificada na reunião de 11/04/2019.

14. Detalhamento das contas do resultado

14.1. Receita líquida com títulos de capitalização

Descrição	2020
Arrecadação com título de capitalização	64.507
Devolução e cancelamentos com títulos de capitalização	(787)
Variação da provisão para resgates	(57.530)
Total (a)	6.190

(a) Não apresentamos a posição em 31/12/2021 em razão da conclusão da alienação da carteira de capitalização, conforme exposto na nota 1.1.

14.2. Custos de aquisição

Descrição	2020
Despesas de corretagem	(2.210)
Despesas de custeios de venda	(275)
Total (a)	(2.485)

(a) Não apresentamos a posição em 31/12/2021 em razão da conclusão da alienação da carteira de capitalização, conforme exposto na nota 1.1.

14.3. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	2021	2020
Receita com resgates de títulos de capitalização	-	7
Receita com prescrição de exigibilidade	1.028	1.402
(Constituição) / reversão com provisões cíveis	(1.544)	380
Outras receitas e despesas operacionais (a)	69	8.837
Total	(447)	10.626

(a) Em 31/12/2020, a rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" é composta, principalmente, pelo montante de R\$10.022 referente ao ágio na venda da carteira de capitalização para o Grupo Icatu, conforme nota 1.1.

14.4. Despesas administrativas

Descrição	2021	2020
Pessoal próprio	(1.609)	(1.732)
Serviço de terceiros	(5.172)	(5.372)
Localização e funcionamento	(296)	(811)
Publicidade e propaganda	(165)	(147)
Donativos e contribuições	(19)	(76)
Outras despesas administrativas	367	(5.068)
Total	(6.894)	(13.206)

Os benefícios aos funcionários, incluídos na rubrica "Pessoal próprio", estão representados de forma detalhada na tabela a seguir (não inclui honorários da diretoria):

Descrição	2021	2020
Remunerações	(374)	(1.847)
Encargos sociais	(98)	(765)
Indenizações e rescisões	(453)	633
Vale alimentação, refeição e transporte	(104)	(1.181)
Seguro de vida, saúde e odontológico	(566)	(266)
Previdência privada	(236)	(184)
Outros benefícios	(4)	(23)
Total	(1.835)	(3.633)

14.5. Despesas com tributos

Descrição	2021	2020
COFINS	(45)	(637)
PIS	(7)	(266)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(104)	(299)
Impostos municipais	(991)	(610)
Outros	31	41
Total	(1.116)	(1.771)

14.6. Resultado financeiro por categoria

14.6.1. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2021	2020
Títulos e valores mobiliários	4.212	31.724
Valor justo por meio do resultado	932	805
Disponível para venda (a)	3.280	30.919
Operações de capitalização	-	(3.142)
Atualização monetária e juros de depósitos judiciais, da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(4.387)	(4.042)
Outros	1.207	444
Total	1.032	24.984

(a) O exercício findo em 31/12/2020 está sendo impactado pela venda de ativos financeiros pré-fixados em decorrência da venda carteira de capitalização, conforme nota 1.1.

14.6.2. Receitas financeiras

Descrição	2021	2020
Valorização de cotas de fundos de investimentos	940	1.083
Títulos de renda fixa - privados	439	635
Títulos de renda fixa - públicos	3.075	30.563
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	2.701	469
Outras	1.359	726
Total	8.514	33.476

14.6.3. Despesas financeiras

Descrição	2021	2020
Operações de capitalização	-	(3.142)
Desvalorização de cotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(242)	(556)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(7.088)	(4.511)
Outras	(152)	(283)
Total	(7.482)	(8.492)

14.7. Ganhos e perdas com ativos não correntes

Descrição	2021	2020
Resultado na alienação	-	(5.293)
Redução ao valor recuperável	(50)	3
Resultado de outras operações	1.907	(28.162)
Total	1.857	(33.452)

14.8. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2021 e 2020, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2021		2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social e participações	(5.568)	(5.568)	(11.331)	(11.331)
Receitas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	1.392	1.114	2.833	1.700
Diferencial da alíquota da contribuição social	-	(278)	-	-
Alíquota nominal	25%	20%	25%	15%
Correntes:				
Adições:				
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	-	-	(6.273)	(3.764)
Despesas indedutíveis	(36)	(3)	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	(12)	(8)	(19)	(10)
Outras adições	-	-	(1.173)	(15)
Subtotal	(48)	(11)	(7.465)	(3.789)
Exclusões:				
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	5.574	2.875	-	-
Reversão da redução ao valor recuperável de créditos	-	-	39	23
Reversão de provisões não dedutíveis	222	133	502	301
Atualização de depósitos judiciais	100	60	122	73
Reversão da provisão sobre participações nos lucros	16	10	301	181
Apuração de indébito tributário	1.332	965	-	-
Outras exclusões	235	117	-	-
Subtotal	7.479	4.160	964	578
Prejuízo fiscal e base negativa:				
Constituições	(7.617)	(4.105)	-	-
Redução de incentivos fiscais	-	-	72	-
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social corrente	1.206	880	(3.596)	(1.511)
Diferidos:				
Reversão - crédito tributário sobre diferenças temporárias	-	-	(19.275)	(9.545)
Débito tributário sobre atualizações de depósitos judiciais	1.384	830	634	380
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social diferido	1.384	830	(18.641)	(9.165)
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social	2.590	1.710	(22.237)	(10.676)
Alíquota efetiva	46,52%	30,71%	-196,25%	-94,22%
Alíquota efetiva combinada		77,23%		-290,47%

15. Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido

			2021
Descrição	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Total
Base de cálculo	(4.386)	(1.028)	(5.414)
Imposto de renda	1.097	257	1.354
Contribuição social	657	155	812
Total	1.754	412	2.166
Líquido	(2.632)	(616)	(3.248)

			2020
Descrição	Ativos financeiros disponíveis para venda		Total
Base de cálculo	(26.147)		(26.147)
Imposto de renda	6.536		6.536
Contribuição social	3.922		3.922
Total	10.458		10.458
Líquido	(15.689)		(15.689)